

**PORTARIA/UEPB/GR/0738/2015**

Dispõe sobre o expediente na UEPB no dia 08 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição,

**CONSIDERANDO** a emissão da PORTARIA Nº 671 através da Secretaria de Administração do Governo do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial do dia 04 de dezembro de 2015 em sua página 7;

**CONSIDERANDO** o fato de ser feriado nos municípios de Campina Grande, João Pessoa, Patos e Araruna onde a UEPB tem Câmpus;

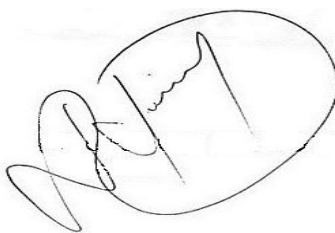
**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar recursos e serviços, o Reitor

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Facultar o ponto nos Centros da UEPB sediados nas cidades em que o dia 08 de dezembro não seja feriado: Lagoa Seca – Campus II; Guarabira - Câmpus III; Catolé do Rocha - Câmpus IV e Monteiro - Câmpus VI.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2015.



**Prof. Dr. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
Reitor